

CONFRATERNIZAÇÃO

FIM DE ANO

Festa da Apeminas: confirme a sua presença ainda hoje!

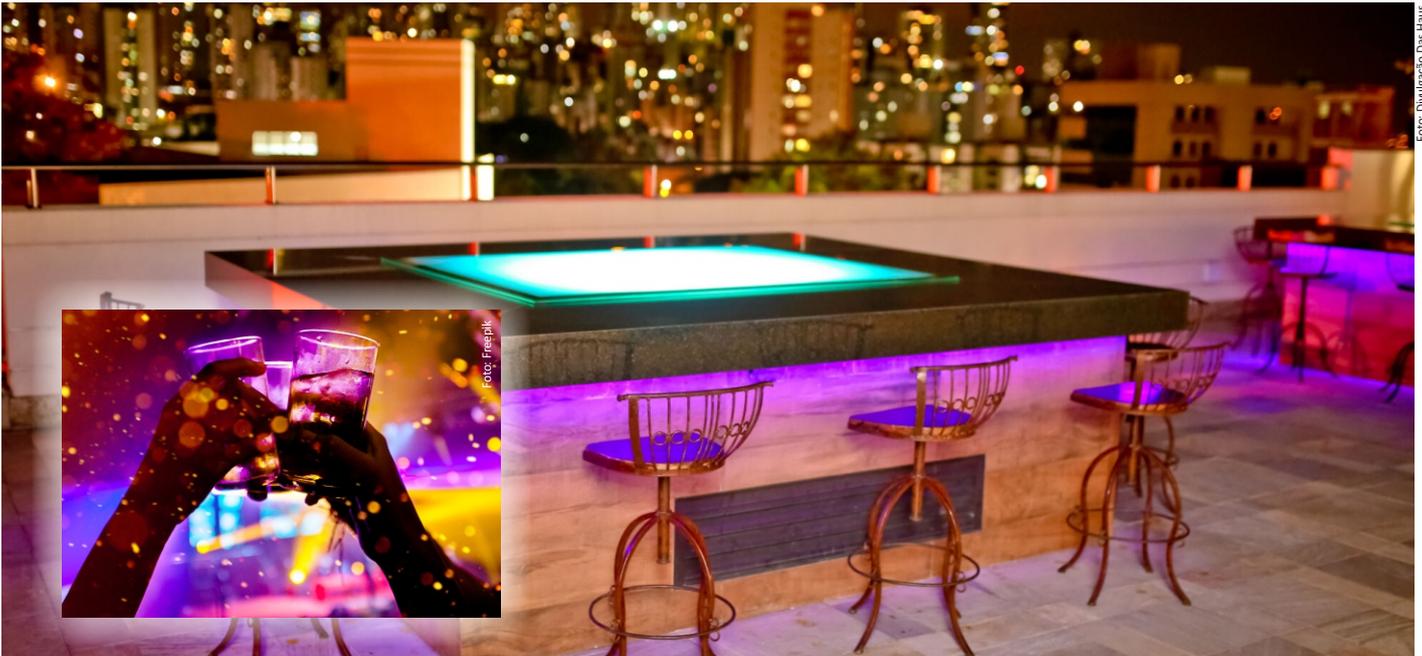


Foto: Divulgação Das Haus

A casa de eventos Das Haus conta com área coberta e ambiente externo.

Já está chegando o dia da festa de fim de ano da Apeminas, que será realizada no sábado da semana que vem, 3 de dezembro, na casa de eventos Das Haus, em Belo Horizonte.

Para que seja possível deixar tudo organizado, da melhor maneira possível para os associados e seus convidados, é importante que confirmem presença até hoje, 25 de novembro, por meio da LB Eventos: WhatsApp (31) 9.8742.9343 ou por e-mail: contato@lbeventos.com.br.

Cada associado poderá levar apenas um acompanhante, cujo ingresso custará o valor de R\$150,00. O pagamento deve ser feito via Pix (CNPJ 06.935.968/0001-96 - APEMINAS) e o comprovante deve ser enviado para o WhatsApp ou e-mail da LB Eventos, já informados.

Música - Neste ano, a festa será exclusivamente destinada aos adultos. Começará às 22 horas, com término programado para as 4 horas. Conterá com DJ, as bandas UP e M8 e bar de drinks, para que todos possam usufruir ao máximo do espaço, que tem pista de dança.

Segurança - A Das Haus está localizada na rua José Rodrigues Pereira, nº 739, no bairro Buritis. A casa de eventos tem capacidade para até 450 pessoas e conta com área coberta e ambiente externo. Pensando na tranquilidade dos presentes, a Apeminas contratou seguranças para garantirem a integridade dos convidados e dos veículos. ■



Foto: Divulgação Aspern

Conselho Deliberativo da Anape reuniu-se, em Natal (RN), no dia 22

Na última terça-feira (22), na abertura da reunião do Conselho Deliberativo da Anape, que foi realizada em Natal (RN), o presidente da associação nacional, Vicente Braga, chamou atenção para a importância da união da classe, hoje com 1.800 associados, considerando, inclusive, que “o início do ano vai ser de muitas expectativas com a reforma administrativa voltando à pauta”. O próximo encontro do Conselho Deliberativo será em Brasília, no dia 6 de dezembro.

A reunião do CD da Anape integrou a programação do 1º Encontro Nacional de Procuradorias Administrativas (ENPA), aberto, no dia 21, com o tema *Advocacia Pública e Administração: novos arranjos jurídicos e práticas de gestão*.

Além da presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Norte (Aspern), Leila Cunha Lima Almeida, a solenidade de abertura contou com a presença do procurador-geral do Estado do RN, Luiz Antônio Marinho; do vice-governador e também procurador do Estado, Antenor Roberto, e do presidente da Anape, Vicente Braga. (Com informações da Assessoria de Comunicação da Aspern).

Declaração de bens dos procuradores do Estado, associados da Apeminas, deve ser feita na Corregedoria da AGE-MG



Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

No dia 26 de outubro de 2022 transitou em julgado decisão judicial que assegura aos procuradores do Estado de Minas Gerais, associados da Apeminas, o direito de apresentarem suas declarações de bens à Corregedoria da AGE-MG.

Na avaliação da presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, “é um passo pequeno, mas importante para consolidar a independência da nossa instituição e, também, para que a Controladoria-Geral do Estado não exerça qualquer atividade correcional sobre os procuradores do Estado de Minas Gerais”.

Os ministros da Primeira Turma do STJ decidiram por rejeitar, em sessão virtual de 10/05/2022 a 16/05/2022, por unanimidade, os embargos de declaração propostos pelo Estado de Minas Gerais - Agravo em Recurso Especial nº 1882076 - MG (2021/0120605-8), nos termos do voto do ministro relator Sérgio Kukina.

Com o acórdão, publicado em 19 de maio, a ação da Apeminas foi vitoriosa em garantir, aos procuradores do Estado de Minas Gerais, a entrega de suas declarações de bens à Corregedoria da Advocacia-Geral do Estado e não à Controladoria-Geral do Estado.

A decisão parte do entendimento de que tanto a Constituição Federal (art.132), quanto a Constituição do Estado de Minas Gerais (art. 128, §4º), preveem que os órgãos da Advocacia Pública dos Estados devem constituir Corregedoria própria, as quais competem, dentre outras atribuições, a análise da declaração de bens e valores dos seus membros.

Além disso, a Lei Delegada Estadual nº 180/2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, excluiu do âmbito da competência da Controladoria-Geral do Estado a estrutura da Advocacia-Geral do Estado, de modo que não poderia ser instituído o controle por meio de decreto. No entendimento

do STJ, verifica-se a “ilegalidade do Decreto Estadual nº 46.933/2016, apenas em relação às exigências impostas aos procuradores do Estado, por afrontar o art. 38, §§ 1º e 3º, da Lei Delegada Estadual nº 180/2011”.

Célia Cunha Mello enfatiza que “não se trata de privilégio, mas, sim, de um tratamento condizente com a proteção que o ordenamento jurídico empresta aos profissionais que exercem a função de procuradores estaduais, exatamente para evitar que informações pessoais 'caiam em mãos erradas', assegurando maior independência ao procurador, no exercício do desempenho das atribuições inerentes ao cargo que ocupa”. ■

■ LENIÊNCIA

AGE-MG, CGE-MG e MPMG assinam acordo de R\$ 202,4 milhões



Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

No dia 23, o advogado-geral, Sérgio Pessoa de Paula Castro; o controlador-geral, Rodrigo Fontenelle; e o promotor de Justiça, Daniel Piovaneli, anunciaram o acordo

A Advocacia-Geral do Estado (AGE-MG) e a Controladoria-Geral do Estado (CGE-MG), assinaram, no último dia 23 de novembro, um acordo de leniência, no valor de R\$ 202,4 milhões, junto às empresas OEC S.A. e Novonor S.A. (antiga Odebrecht S.A.), em razão de danos à Cemig, ao Estado de Minas Gerais e à coletividade. As negociações foram concluídas com a interveniência do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

Trata-se do terceiro acordo de leniência assinado entre AGE, CGE e MPMG com empresas que admitiram práticas de corrupção. O primeiro acordo, em 2021, foi da ordem de R\$ 128,9 milhões. O segundo, em 2022, de R\$ 42,7 milhões.

O advogado-geral, Sérgio Pessoa de Paula Castro, chama atenção para a importância da parceria da AGE-MG com a Controladoria-Geral e Ministério Público, “visando à resolutividade na recuperação de recursos para o Estado”. Na oportunidade, agradeceu a todos que trabalharam direta ou indiretamente para o feito, em especial, a Cássio Roberto dos Santos Andrade, Paulo de Tarso Jacques de Carvalho, Carolina Borges Monteiro e Wallace Alves dos Santos.

Com informações da AGE-MG. Para ver a matéria completa, siga este [link](#). ■

Newsletter

APE NEWS

Facebook > facebook.com/apeminas Twitter > twitter.com/apeminas
Instagram > instagram.com/apeminas LinkedIn > linkedin.com/company/apeminas

Rua Espírito Santo, 466/sala 1506 – Centro – CEP: 30160-916 – BH / MG
Tel: (31) 3261-3532 - acs.apeminas@gmail.com – www.apeminas.org.br

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica
> Jornalista responsável: Marli Assis – MTB 5.571-JP
> Redação: Andrea Rocha
> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi